



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 147/2019

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e **LABORATÓRIO CARVALHO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.502.629/0001-04 e Inscrição Municipal nº 072.750.054, com sede à Avenida Paulista, nº O-388, Centro, nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Senhora **CÉLIA REGINA QUATRINI CARVALHO PASSOS ALMEIDA**, brasileira, casada, biomédica, portadora do RG nº 9.915.251-4 e inscrita no CPF sob nº 047.668.998-81, residente e domiciliada à Avenida Paes de Barros nº 251, Centro, na cidade de Itapuí/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2019, firmado em 26/11/2019, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 147/2019 por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no item 6.1 da cláusula 6ª do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total estimado do presente ajuste é de R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais), para o pagamento dos serviços que forem efetivamente realizados.

### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante das fichas nº 374 e nº 378 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 02.13.01 – Diretoria de Atenção Básica.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 147/2019, firmado em 26/11/2019.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 24 de novembro de 2020.

**CÉLIA REGINA QUATRINI CARVALHO PASSOS ALMEIDA**  
Laboratório Carvalho de Análises Clínicas Ltda

**VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF nº 053.271.248-00

**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
CPF nº 337.528.118-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras  
CONTRATADA: Laboratório Carvalho de Análises Clínicas Ltda  
CONTRATO Nº 147/2019 (TERMO ADITIVO Nº 01)  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 24 de novembro de 2020.

### CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 350.390.378-05  
RG: 34.197.444-4-SSP/SP  
Data de Nascimento: 09/06/1990  
Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP  
E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br  
E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br  
Telefone(s): (14) 3283 9570  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA:

Nome: Célia Regina Q. C. Passos Almeida  
Cargo: Sócia  
CPF: 047.668.998-81  
RG: 9.915.251-4  
Data de Nascimento: 14/06/1966  
Endereço residencial completo: Avenida Paes de Barros nº 251, Centro – Itapuí/SP  
E-mail institucional: laborclinicapederneiras@bol.com.br  
E-mail pessoal: celiarqcpassos@uol.com.br  
Telefone(s): (14) 3283 2992  
Assinatura: \_\_\_\_\_